



ARQUITETURA

1

O ESTÁGIO PODE SER REALIZADO EM DUAS MODALIDADES:

- O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.
- O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

2

PARA O **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, O DISCENTE DEVE EFETUAR A MATRÍCULA, NA DISCIPLINA (AUR117) ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, QUE TERÁ O ACOMPANHAMENTO DE UM PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS.

3

O **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** É DESENVOLVIDO COMO ATIVIDADE OPCIONAL, NÃO PODENDO SER REALIZADO EM UNIDADES DA UFJF.

4

A CARGA HORÁRIA DO **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, PODE SER APROVEITADA PARA EFEITO DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR, NO LIMITE DE ATÉ 120 HORAS, COMPUTADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM TERMOS DE QUANTITATIVOS.

5

PARA O DESENVOLVIMENTO DO **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** RECOMENDA-SE QUE O DISCENTE TENHA CONCLUÍDO PELO MENOS AS DISCIPLINAS DO CICLO FUNDAMENTAL, OU SEJA, QUE ESTEJA CURSANDO, NO MÍNIMO, AS DISCIPLINAS DO 5º PERÍODO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO.

6

O ESTÁGIO PODE SER DESENVOLVIDO EM ESPAÇOS OFERECIDOS DENTRO E FORA DA UFJF, POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO POR PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, DESDE QUE CONVENIADOS COM A UNIVERSIDADE.

7

PARA OFERECER ESTÁGIO, A CONCEDENTE DEVE OBSERVAR AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

- 1. DISPOR DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PREVISTO PELA UNIVERSIDADE;**
- 2. TER SUPERVISÃO PELA PARTE CONCEDENTE QUE ATUE DE FORMA INTEGRADA COM O PROFESSOR ORIENTADOR DA UNIVERSIDADE;**
- 3. POSSIBILITAR INFORMAÇÕES PERIÓDICAS AO PROFESSOR ORIENTADOR, DE ACORDO COM O PLANO DE ESTÁGIO, PARA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.**

8

O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DEVE SER DESENVOLVIDO NO PERÍODO LETIVO REGULAR.

9

PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO, NA DUAS MODALIDADES, A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA E A MATRÍCULA DEVEM SER APRESENTADAS E EFETIVADAS, RESPECTIVAMENTE, ANTES DO INÍCIO DO ESTÁGIO.

10

O **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** TERÁ INÍCIO APÓS A FORMALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO À COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS, BEM COMO JUNTO AO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

11

NO ÂMBITO DO CURSO, O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO DEVE TER O ACOMPANHAMENTO DE UM PROFESSOR ORIENTADOR, INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO - COE E POR UM SUPERVISOR DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, COM FORMAÇÃO SUPERIOR NO MESMO CURSO DO DISCENTE, OU SEJA, COM FORMAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.

12

PARA EFEITO DE SUPERVISÃO DO ESTÁGIO, CONSIDERA-SE O DETERMINADO EM TERMOS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO . 21, DE 5 DE ABRIL DE 2012 E O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NO . 51, DE 12 DE JULHO DE 2013, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU

13

O PAPEL DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO É AVALIAR A PERTINÊNCIA E O APROVEITAMENTO DO ESTÁGIO, POR PARTE DO DISCENTE, SENDO QUE, ESTES SERÃO CORROBORADOS PELA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO – COE.

14

NO CASO DA INEXISTÊNCIA DESSE PROFISSIONAL SUPERVISOR, CABERÁ À COMISSÃO AVALIAR A PERTINÊNCIA DO ESTÁGIO, PODENDO A MESMA DESIGNAR PROFESSOR SUPERVISOR, PARA TAL FUNÇÃO, RESERVANDO PARA O PROFESSOR A CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS.

15

NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO, O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REPRESENTA ALGO EM TORNO DE 5% DO TOTAL DA CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA À INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO, OU SEJA, 174,75 HORAS/AULA, CONSIDERANDO QUE A CARGA HORÁRIA DO CURSO É DE 3495 HORAS/AULA.

16

DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, CONSOLIDADO EM 2017, O DISCENTE PODERÁ CURSAR A DISCIPLINA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – (AUR117), QUANDO ALCANÇAR OS PRÉ-REQUISITOS PARA A MESMA, OU SEJA, AQUELAS DISCIPLINAS REFERENTES AO 4º PERÍODO, A SABER:

- **AUR119** - CONFORTO AMBIENTAL PARA ARQUITETURA E URBANISMO II;
- **CCI040**- TECNOLOGIA II: TÉCNICAS CONSTRUTIVAS;
- **CSO150** - VIDA URBANA, GLOBALIZAÇÃO E MUDANÇA SOCIAL;
- **ETU088** - ESTRUTURAS IV ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA;
- **PHT014/514** - HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO IV DO INÍCIO A MEADOS DO SÉCULO XX.

17

OS ESTUDANTE MATRICULADOS A PARTIR DO CURRÍCULO CONSOLIDADO EM 2017, PODEM SOLICITAR A EQUIPARAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DE MONITORIAS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR AO ESTÁGIO.

18

O DISCENTE DEVE FAZER A SOLICITAÇÃO PRÉVIA, PARA QUE A CARGA HORARIA DAS ATIVIDADES MENCIONADAS SEJA EQUIPARADA COM O **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.

19

NESTE CASO, A SOLICITAÇÃO DEVE SER EFETUADA VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA UNIVERSIDADE, COM O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PRÓPRIO, COM A GERAÇÃO DE PROCESSO, A SER ANALISADO PELO COORDENADOR DO CURSO, CUJO PARECER SERÁ APRESENTADO JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO.